



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG

Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG

TELEFAX (37) 3435-1122

CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

E-mail: camaravargembonita@gmail.com

PORTARIA Nº 10/2019

DECLARA LUTO OFICIAL E PONTO FACULTATIVO NO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA-MG.

O Presidente da Câmara Municipal de Vargem Bonita/MG, no uso de suas atribuições legais,

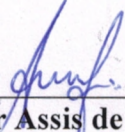
R E S O L V E:

Art. 1º - DECLARAR LUTO OFICIAL no Poder Legislativo do Município de Vargem Bonita -MG, no período vespertino (período da tarde) do dia 21/10/2019, em sinal de pesar pelo falecimento do ex-Vereador deste Município, MARCELO DE OLIVEIRA NEVES.

Art. 2º - DECLARA, ainda, ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal no dia 21 de outubro de 2019 no período vespertino, a fim de que os senhores Vereadores e servidores da Casa legislativa possam prestar solidariedade à família.

Art. 3º - Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 21 de outubro de 2019.



Roniwalter Assis de Matos
Presidente do Legislativo

Certificamos que a presente norma foi, nessa data, publicada no Órgão de Divulgação Oficial do Município-Quadro de Avisos –Conforme o disposto na Lei Municipal Nº 726/1997.

21 / 10 / 2019
